



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO



### ATO DA MESA N°. 04 /2022

**Considerando** o aumento das atribuições funcionais proporcionadas pelo estabelecido Ato da Presidência n° 04/2022, além de outras atribuições de responsabilidade;

**Considerando** a existência de recurso financeiro suficiente para arcar com o pagamento da Gratificação de Função, prevista no art. 23, da Resolução n° 142, de 15 de dezembro de 2021.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA**, pelos vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições regimentais, **FAZ SABER:**

I – Concedeu gratificação de função de à servidora pública: EDNA SAYURI FUKUTI SHIBUYA, ocupante do cargo efetivo de Ouvidora, pelas atividades a serem realizadas como Agente de Gestão desta Casa de Leis, cujas atribuições são estipuladas no Anexo IV da Resolução n° 142/2021.

II – O prazo da vantagem concedida por este Ato terá duração de 01 (um) ano, contados a partir de 01 de janeiro de 2022;

III - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 18 de janeiro de 2022.

**Valdemir Dos Santos Oliveira**  
Presidente

**Rodrigo Meira Brito**  
Vice-Presidente

**Cicero Aparecido de Melo**  
1º Secretário

**Fabio Alves Santana**  
2º Secretário



# Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra

Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

---

**Documento:** Ato da Mesa Nº 4/2022

**Assunto:** Concede gratificação por função - Agente de Gestão

Assinante	Data
VALDEMIR DOS SANTOS OLIVEIRA:73957445515	18/01/2022 12:22:23
FABIO ALVES SANTANA:21930891830	19/01/2022 10:41:43
CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851	21/01/2022 11:36:31